

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020250124000184

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" para a realização de show artístico no evento cultural "Itarema Folia" visa atender o interesse público do município de Itarema, promovendo o acesso à cultura e incentivando o turismo local. O evento "Itarema Folia" é uma importante celebração cultural que reúne a população local e atrai visitantes, gerando movimentação econômica e social para a região.

No contexto atual, o município de Itarema tem investido na valorização de sua identidade cultural e na dinamização de sua economia por meio do turismo e eventos culturais. Neste sentido, a participação de artistas de renome, como o(a) artista/banda "Acaiaca", é crucial para garantir o sucesso e a qualidade do evento, uma vez que atrai um público maior e diversificado.

A escolha do(a) artista/banda "Acaiaca" está fundamentada na sua notória especialização e singularidade artística, aspectos que são reconhecidos tanto pelo público quanto pela crítica especializada. Não há, portanto, substituto adequado que possa garantir o mesmo nível de atração e relevância para o "Itarema Folia", o que caracteriza a necessidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Portanto, a presente contratação almeja fortalecer o "Itarema Folia" como um evento de destaque cultural e econômico, cumprindo assim o dever da Administração Pública de fomentar e democratizar o acesso à cultura, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

2. Área requisitante

Área requisitante
Fundo Municipal de Cultura



Responsável
ANA SORAYA AZEVEDO HENRIQUE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" para apresentação no evento "Itarema Folia" é elaborada conforme os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, prevendo práticas de sustentabilidade e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho, em conformidade com as regulamentações específicas aplicáveis.

1. **Requisitos Gerais:**

- A artista/banda deve possuir notória especialização, reconhecida nacionalmente no cenário musical, compatível com a proposta do evento.
- Disponibilidade para apresentação no dia 04 de março de 2025, no Centro de Eventos do Município de Itarema, Ceará, com duração de 02 (duas) horas.
- Capacidade de adaptação do repertório para atender ao público-alvo esperado no evento.

2. **Requisitos Legais:**

- Observância das diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021 quanto à inexigibilidade de licitação por notória especialização.
- Conformidade com a legislação trabalhista e fiscal vigente, incluindo a apresentação de certidões negativas quando aplicável.

3. **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Incorporação de práticas sustentáveis no evento, como a utilização de equipamentos de som e iluminação energeticamente eficientes.
- Promover a reciclagem e o descarte correto de resíduos gerados durante o evento.

4. **Requisitos da Contratação:**

- Definição clara dos termos de contratação, incluindo cláusulas sobre eventuais cancelamentos e responsabilidades de ambas as partes.
- Garantia de suporte técnico adequado para a realização do show, abrangendo infraestrutura de som, iluminação e segurança.

5. **Requisitos Necessários:**

- Cumprimento de todas as obrigações contratuais, respeitando os direitos autorais e de imagem da artista/banda.
- Garantia da qualidade na execução da apresentação musical, com equipamentos e equipe técnica qualificada.
- Facilidade de acesso e acomodação para os integrantes da banda e equipe de apoio, dentro das normas de segurança e acessibilidade.

Os requisitos essenciais listados são fundamentais para assegurar a viabilidade e o sucesso da contratação, evitando a inclusão de especificações desnecessárias que possam diminuir o caráter competitivo de futuras licitações similares.

4. Levantamento de mercado

A seguir, apresentamos as principais soluções de contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" para a realização do show artístico no evento cultural "Itarema Folia":

- **Contratação Direta com o Fornecedor:**
 - Consiste em realizar a contratação do(a) artista/banda diretamente com o seu representante ou agente, utilizando a modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pela inviabilidade de competição.
- **Terceirização:**
 - A contratação do(a) artista/banda poderia ser realizada por meio de uma empresa especializada em agenciamento de eventos, que garantiria a execução do serviço artístico. Esta opção poderia envolver custos adicionais e perda de controle direto sobre a negociação artística.
- **Formas Alternativas de Contratação:**
 - Poderiam ser exploradas opções de parcerias ou patrocínios com empresas

privadas ou entidades que possibilitassem a organização do evento incluindo o show do(a) artista/banda desejado(a), contudo, tal forma não asseguraria a exclusividade ou as condições específicas desejadas para o evento.

Avaliando as alternativas disponíveis, a contratação direta com o(a) artista/banda "Acaiaca" através da modalidade de inexigibilidade de licitação se apresenta como a solução mais adequada. Esta opção não somente está em consonância com a legislação vigente, mas também assegura a obtenção de um serviço artístico que atende de maneira precisa aos objetivos culturais e de identidade do evento "Itarema Folia". Além disso, mantém o controle sobre as condições do show, cumprindo com as expectativas de elevados padrões de qualidade compatíveis com as tradições culturais locais.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a realização do evento cultural "Itarema Folia" consiste na contratação direta do(a) artista/banda "Acaiaca" para a apresentação de um show artístico com duração de duas horas. Esta solução foi selecionada com base na singularidade artística do(a) "Acaiaca", reconhecida notavelmente por sua capacidade de atrair público e proporcionar uma experiência cultural enriquecedora ao evento.

A escolha do(a) artista/banda "Acaiaca" como a solução mais adequada está amparada na inviabilidade de competição, conforme permitido pela Lei 14.133/2021, que possibilita a contratação direta de profissional do setor artístico de notória especialização, dispensando a necessidade de processo licitatório tradicional devido à especificidade do objeto. Considerando o perfil do público-alvo do "Itarema Folia" e o histórico de sucesso em apresentações anteriores em eventos de porte similar, "Acaiaca" oferece uma combinação de prestígio, popularidade e qualidade artística que não encontram paralelo no mercado local.

Ademais, a contratação de "Acaiaca" visa garantir o alinhamento do evento com as expectativas culturais do município de Itarema, promovendo o acesso democrático à cultura e fomentando economicamente a região por meio do aumento do fluxo turístico. Assim, a contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" não apenas atende às necessidades do evento de forma plena, mas também representa a opção mais custo-efetiva, considerando os potenciais benefícios sociais e econômicos advindos do show.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "ACAIIACA"	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "ACAIIACA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM EVENTO CULTURAL

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "ACAIACA"	1,000	Serviço	117.500,00	117.500,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "ACAIACA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM EVENTO CULTURAL

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil, quinhentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da contratação, que é a realização de um show artístico pela artista/banda "Acaiaca", foi avaliado quanto à sua divisibilidade. Considerou-se que elementos componentes de um evento podem ser licitados separadamente, como serviços de som, iluminação e segurança, o que não compromete a performance da banda.

- Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto em seus componentes é técnica e economicamente viável. A qualidade e eficácia do show não serão comprometidas, pois a contratação do artista permanece íntegra, enquanto serviços complementares são adquiridos separadamente para permitir um gerenciamento mais eficiente e custos possivelmente menores.

- Economia de Escala:**

O parcelamento não resultará na perda de economia de escala. Mesmo com a divisão em diferentes segmentos, os custos totais são potencialmente otimizados pela possibilidade de negociação individual de serviços, mantendo a atração principal, que é o show, em sua totalidade.

- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento da solução permitirá maior competitividade e melhor aproveitamento do mercado, pois possibilita a participação de diferentes fornecedores especializados em som, luz e segurança, especialmente aqueles de menor porte que não poderiam concorrer caso a contratação fosse um único pacote.

- Decisão pelo Parcelamento:**

Dado que a divisão do objeto não acarreta em prejuízos significativos, a decisão foi tomada no sentido de realizar o parcelamento dos componentes do evento, inovando apenas o show artístico da artista/banda como um elemento não divisível.

- Análise do Mercado:**

O mercado de eventos culturais no município e arredores demonstrou prática consolidada de contratação parcelada em componentes de suporte logístico, sem impactos negativos na oferta ou execução dos eventos.

- Consideração de Lotes:**



Considerou-se a organização em lotes para cada serviço complementar ao show, permitindo, assim, a participação de fornecedores especializados. Essa estrutura fomenta um equilíbrio entre competitividade e eficiência econômica.

- **Justificativas Baseadas em Dados:**

As decisões de parcelar foram fundamentadas através de dados disponíveis sobre a eficiência administrativa, prática econômica e feedback de eventos anteriores, reforçando a prática de contratação do setor artístico-cultural.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" para a realização do show artístico no evento cultural "Itarema Folia" está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itarema para o exercício financeiro de 2025. Este evento foi identificado como uma ação estratégica no plano devido à sua relevância na promoção cultural, estímulo ao turismo e impacto econômico positivo para o município.

A inclusão desta contratação no referido plano demonstra o comprometimento da administração municipal com a promoção e valorização das manifestações culturais locais, além de incentivar o desenvolvimento econômico sustentável da região. Assim, a presente contratação se ajusta plenamente às diretrizes orçamentárias e de planejamento estabelecidas, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente e eficaz, em conformidade com o interesse público.

10. Resultados pretendidos

A contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" para a realização do show artístico no evento cultural "Itarema Folia" visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Valorização Cultural:** Promover a cultura local e regional por meio de um evento que reforce a identidade cultural do município de Itarema. A apresentação do(a) artista/banda renomada busca atrair um público diversificado e fortalecer a tradição cultural do evento.
2. **Fomento ao Turismo:** Atração de turistas para o evento, aumentando a circulação de pessoas na cidade e, consequentemente, movimentando a economia local. Espera-se um aumento na ocupação dos meios de hospedagem e no consumo em restaurantes e comércio em geral.
3. **Inclusão Social:** Garantir o acesso da população a um evento cultural de qualidade, promovendo a inclusão social e o direito ao lazer e à cultura.
4. **Impacto Econômico Positivo:** Estimular o comércio local através da movimentação gerada pelo aumento de visitantes, o que poderá resultar em um incremento nas vendas e contratações temporárias pela rede local de comércio e serviços.
5. **Visibilidade para Itarema:** Aumentar a visibilidade do município de Itarema no cenário cultural do estado do Ceará, consolidando-se como um destino atrativo para eventos culturais de grande porte.
6. **Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável:** Implementar práticas de gestão ambiental durante o evento que promovam a sustentabilidade, como coleta seletiva de resíduos e o uso de equipamentos eficientes em termos de consumo de energia.

Esses resultados estão alinhados com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público conforme estabelece a Lei 14.133/2021, buscando maximizar os benefícios sociais e econômicos para a comunidade local.

11. Providências a serem adotadas

1. **Planejamento Logístico:** Coordenar a logística do evento, garantindo a disponibilização de equipamentos de som, luz e infraestrutura necessária para o show, além da segurança do artista/banda "Acaiaca" e do público.
2. **Contratação de Serviços Complementares:** Realizar a contratação de serviços de segurança, limpeza e gestão de resíduos para garantir o bom funcionamento e a sustentabilidade do evento.
3. **Divulgação do Evento:** Elaborar e executar um plano de comunicação para promover o evento "Itarema Folia", a fim de atrair tanto moradores locais quanto turistas, ampliando a visibilidade e o impacto econômico no município.
4. **Treinamento de Equipe:** Capacitar a equipe responsável pela organização e execução do evento para que todos estejam alinhados com os objetivos e procedimentos operacionais, minimizando riscos e garantindo o sucesso do evento.
5. **Coordenação com Autoridades Locais:** Trabalhar em conjunto com as autoridades locais, incluindo a polícia e o corpo de bombeiros, para assegurar que todas as normas de segurança e regulamentações sejam atendidas.
6. **Monitoramento de Impactos Ambientais:** Implementar as medidas mitigadoras planejadas para reduzir os impactos ambientais do evento, conforme detalhado na seção de impacto ambiental, garantindo a sustentabilidade e o menor impacto possível no ambiente local.
7. **Conformidade Legal:** Assegurar que todas as contratações e ações estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, garantindo a transparência e legalidade de todas as etapas do processo.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" para o evento "Itarema Folia", optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. A decisão se fundamenta nas especificidades inerentes ao objeto da contratação, observando as disposições da Lei 14.133/2021. A seguir, apresentam-se os motivos para essa escolha:

1. **Singularidade do Objeto:** A contratação de um artista ou banda para um evento específico possui uma natureza única e personalizada, que difere de aquisições rotineiras ou padronizadas que justificariam um registro de preços.
2. **Incompatibilidade com a Natureza do Serviço:** O sistema de registro de preços é mais adequado para contratações que requerem fornecimentos contínuos e frequentes, o que não se aplica ao caso em questão, já que o serviço é pontual e específico.
3. **Caráter Temporário da Necessidade:** O evento "Itarema Folia" é uma ocorrência única e não recorrente dentro do mesmo exercício fiscal, o que torna desnecessário e ineficaz

utilizar o registro de preços, que visa a atender demandas contínuas.

4. **Economia Administrativa:** A adoção do registro de preços demandaria um esforço administrativo adicional para a gestão do sistema, o que não se justifica para uma contratação única e específica.

Com base nos pontos apresentados, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" se revela a decisão mais eficiente e apropriada, em alinhamento com os princípios da economicidade e razoabilidade, conforme orienta a Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio para a contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" no evento "Itarema Folia" é vedada, conforme disposições da Lei 14.133/2021. A legislação permite essa vedação quando devidamente justificada e fundamentada, garantindo que as especificidades e condições do objeto da contratação sejam melhor atendidas por um único executor, evitando a fragmentação da responsabilidade contratual e possíveis atrasos ou complicações na execução dos serviços. No contexto específico da contratação artística, a exclusividade na execução do serviço é crítica para assegurar a qualidade e identidade do evento cultural planejado.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O evento cultural "Itarema Folia" tem potencial para gerar diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente geridos para assegurar que o evento ocorra de maneira sustentável e conforme os princípios da Lei 14.133/2021. Os possíveis impactos e as medidas mitigadoras planejadas são apresentados a seguir:

- **Potenciais Impactos Ambientais:**
 - Geração de resíduos sólidos devido à presença de grande público e atividades de fornecimento de alimentos e bebidas.
 - Emissão de ruídos durante o show, que podem impactar temporariamente a fauna local e comunidades próximas.
 - Aumento no consumo de recursos, como energia elétrica e água.
 - Possível impacto no tráfego local, resultando em poluição do ar e aumento no consumo de combustíveis fósseis.
- **Medidas Mitigadoras Planejadas:**
 - Implementação de um sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos com destinação correta e posterior reciclagem em parceria com cooperativas locais.
 - Campanhas de conscientização ambiental, incluindo anúncios e placas informativas incentivando o descarte adequado de resíduos pelos participantes.
 - Monitoramento e controle dos níveis de som para garantir que estejam dentro dos limites regulamentares, minimizando o impacto sobre as áreas circundantes.
 - Adoção de equipamentos de som e iluminação com eficiência energética para reduzir o consumo de energia.
 - Instalação de banheiros químicos e pontos de água potável de fácil acesso para atender ao público sem sobrecarregar as infraestruturas existentes.
 - Planejamento e gestão de tráfego para minimizar impactos no trânsito local, incluindo incentivos para o uso de transporte público e caronas.

15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

A gestão de riscos para a contratação do artista/banda "Acaiaca" engloba a identificação, avaliação e mitigação de riscos nas diferentes fases do processo. A seguir, detalham-se as estratégias de gerenciamento de riscos em cada fase: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

Na fase de planejamento, é essencial identificar os riscos iniciais que possam comprometer o sucesso da contratação. A avaliação criteriosa desses riscos permite a elaboração de estratégias para mitigação antecipada.

- **Identificação:** Análise de cenários passados em eventos similares, consulta a especialistas e envolvimento de todas as partes interessadas no levantamento de riscos potenciais.
- **Avaliação:** Classificar os riscos de acordo com sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial, priorizando os que necessitam de atenção imediata.
- **Mitigação:** Desenvolver planos de ação que possam eliminar ou reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos identificados.

2. Seleção do Fornecedor

Durante a seleção do fornecedor, a gestão de riscos envolve garantir que o processo seja justo e que o fornecedor escolhido seja capaz de atender aos requisitos contratuais.

- **Identificação:** Análise da capacidade dos potenciais fornecedores, histórico de desempenho e riscos associados à sua seleção.
- **Avaliação:** Pontuação dos fornecedores com base em critérios objetivos e comparação com benchmarks do setor.
- **Mitigação:** Estabelecimento de critérios rigorosos e documentação criteriosa para assegurar o cumprimento de exigências contratuais pelos fornecedores.

3. Gestão do Contrato

Na fase de gestão do contrato, a abordagem de riscos envolve monitorar a execução para garantir a conformidade com o contrato e resolver problemas que surgirem.

- **Identificação:** Acompanhamento contínuo da execução do contrato e identificação de riscos emergentes que possam impactá-lo.
- **Avaliação:** Avaliação regular do desempenho do fornecedor com base em indicadores pré-definidos.
- **Mitigação:** Implementação de medidas corretivas imediatas para qualquer desvio em relação ao planejamento.

Matriz de Riscos

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Planejamento	Falhas na definição de requisitos	Média	Alta	Revisar e validar os requisitos com especialistas	Revisão do escopo após feedback inicial
	Superestimação do orçamento	Baixa	Média	Análise de mercado detalhada	Ajuste de orçamento com justificativas
	Atrasos na liberação de recursos	Média	Média	Estabelecer cronograma aprovado por stakeholders	Revisão de prazos e replanejamento
	Subestimação de riscos ambientais	Alta	Alta	Inclusão de estudos ambientais no planejamento	Rapidez na implementação de medidas mitigadoras
	Conflitos de datas	Média	Alta	Coordenação com eventos locais	Alteração estratégica de datas
Seleção do Fornecedor	Desequilíbrio na competitividade	Média	Alta	Aplicação de critérios rígidos de seleção	Ampliar chamada para interessados
	Falta de documentação precisa	Média	Média	Checklists de documentação e critérios rígidos	Prazo adicional para complementação de documentos
	Subjetividade na escolha dos fornecedores	Baixa	Alta	Definição objetiva de critérios de avaliação	Reavaliação com equipe independente
	Discordâncias contratuais	Baixa	Alta	Clareza e precisão nos termos contratuais	Arbitragem ou mediação para resolução rápida
	Atrasos na formalização de contratos	Média	Média	Padronização de processos contratuais	Implementação de contratos temporários
	Desvios nas entregas	Média	Alta	Monitoramento regular de relatórios de progresso	Negociações para ajustes de entrega

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Gestão do Contrato	Falhas de comunicação	Alta	Média	Estabelecimento de canais de comunicação claros	Debriefings semanais para alinhamento
	Avarias em equipamentos	Média	Alta	Inspeção pré-evento e plano de manutenção	Prover equipamentos de backup
	Resistência a mudanças	Baixa	Média	Treinamento e colaboração com partes interessadas	Implementação gradual de mudanças
	Insatisfação de stakeholders	Média	Alta	Inclusão de feedback contínuo durante a execução	Implementação de plano de ação corretivo

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada dos elementos que permeiam a contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" para o evento cultural "Itarema Folia", conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da presente contratação. Os pontos que fundamentam este posicionamento são os seguintes:

- Interesse Público:** A realização do "Itarema Folia" é um evento tradicional que maximiza os interesses culturais e turísticos do município, incentivando o desenvolvimento econômico local e proporcionando acesso à cultura à população. A contratação do(a) artista/banda "Acaiaca" alinha-se diretamente com esses interesses, promovendo um evento significativo para a comunidade.
- Inexigibilidade de Licitação:** Conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação é cabível neste caso devido à natureza artística da contratação, que envolveu a escolha de um profissional do setor artístico de notória especialização, sem alternativas comparáveis no mercado, garantindo que os propósitos do evento sejam plenamente atendidos.
- Validade Econômica:** O valor de referência estipulado, R\$ 117.500,00, foi respaldado por um levantamento de mercado abrangente. Considerou-se, ainda, a experiência anterior com contratações similares, de modo a assegurar que o valor seja compatível com as praticidades de mercado e justo em relação à natureza do serviço prestado.
- Impacto Ambiental Gerenciável:** As medidas mitigadoras planejadas para os impactos ambientais, como a implementação de coleta seletiva e controle de emissões sonoras, são adequadas e atestam o compromisso do município com a sustentabilidade ambiental no planejamento e execução do evento.
- Planejamento Estratégico:** A contratação está em consonância com o planejamento estratégico do município de Itarema, visando à promoção de eventos que fortaleçam a

identidade cultural local e estimulem a economia e o turismo, em conformidade com os princípios de eficiência e eficácia destacados na Lei 14.133/2021.

Com efeito, pode-se afirmar que a contratação direta do(a) artista/banda "Acaiaca" é não apenas viável, mas também essencial para o sucesso do evento "Itarema Folia", cumprindo criteriosamente com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e promovendo interesses coletivos substanciais.

Itarema / CE, 29 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



SIDNEY AMARAL OLIVEIRA
PRESIDENTE